

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo administrativo n. 12/2026

1 OBJETO

Locação de veículo de passeio para o deslocamento de três servidores efetivos do Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos de Criciúma - CRICIUMAPREV ao Município de Florianópolis/SC, para participação no curso “Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação”, que será promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (IGAM) nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2026.

1.1 Especificações mínimas do veículo:

- Categoria: Veículo de passeio
- Capacidade mínima: 5 passageiros
- Motorização mínima: 1.0
- Combustível: Flex
- Ar-condicionado
- Direção hidráulica ou elétrica
- Seguro total com cobertura contra terceiros
- Documentação regular
- Manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada
- Veículo em boas condições de uso e conservação

1.2 Condições de execução do serviço

- Locação por 4 (quatro) dias consecutivos
- Sem motorista
- Combustível por conta da contratante



- Quilometragem compatível com deslocamento até Florianópolis/SC e retorno

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação visa possibilitar o deslocamento terrestre dos servidores efetivos Aline de Oliveira Fogaça Zanette, Renan Felisberto de Assis e Paola da Silva Medeiros até o Município de Florianópolis/SC, para participação em capacitação técnica intitulada “Formação do Pregoeiro e do Agente de Contratação”, promovido pelo IGAM.

A capacitação está diretamente relacionada às atividades desempenhadas pelo setor de compras e contratações do instituto, sendo fundamental para:

- Atualização quanto às normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;
- Qualificação técnica dos servidores que atuam no setor de compras e contratações;
- Aprimoramento das práticas de planejamento e execução das contratações públicas;
- Mitigação de riscos em processos licitatórios;
- Atendimento às exigências de governança e controle externo.

O órgão não dispõe de veículo oficial disponível para o período pretendido, tampouco se mostra economicamente viável a aquisição de veículo para atendimento de demanda eventual.

Nesse sentido, a locação por diária apresenta-se como solução mais vantajosa ao instituto, considerando o uso temporário e específico do veículo, custo reduzido em comparação com a aquisição, inclusão de manutenção e seguro pela contratada e a flexibilidade operacional da locação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante dispensa de licitação em razão do valor, sendo amparada pelo art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como pelo art. 8º, inciso II, da Portaria nº 006, de 27 de maio de 2024, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

Cabe pontuar que não há fracionamento de despesa, pois trata-se de demanda pontual e específica para viabilizar a participação de servidores em evento de capacitação técnica.



4. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Em análise das possíveis alternativas para propiciar o deslocamento dos servidores do instituto ao Município de destino, ponderou-se ser inviável a aquisição de veículo para tal finalidade, diante do custo elevado e da natureza eventual da demanda. Já a utilização de transporte rodoviário coletivo impõe limitação em relação aos horários e menor flexibilidade, além de dificultar deslocamentos internos no município.

Por outro lado, a locação de veículo mediante pagamento de diária proporciona maior flexibilidade de horários, autonomia para deslocamentos locais, custo reduzido, segurança e conforto, além de melhor custo-benefício para a finalidade pretendida.

Diante disso, observa-se que a locação por diária é a opção mais adequada para atender à demanda apresentada, em termos de segurança, economicidade e eficiência, resguardada a observância ao interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em observância ao art. 23, §1º, II e III, da Lei 14.133/2021, realizou-se análise comparativa de contratações de outros órgãos públicos, envolvendo objeto similar, registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Considerou-se, ainda, cotação formal obtida junto à empresa DBM Viagens Ltda – Try Travel (CNPJ: 11.331.769/0001-09) e à empresa Cizeski (CNPJ: 12.087.576/0001-17), sediadas em Criciúma/SC.915

A empresa Cizeski apresentou proposta no valor total de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), para locação de veículo de passeio por 4 (quatro) dias, enquanto a DBM Viagens propôs o valor de R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais, e trinta centavos), referente ao mesmo período de 4 dias. Verifica-se, portanto, que a proposta apresentada pela empresa DBM Viagens se mostra mais vantajosa ao instituto, em termos de economicidade.

Ademais, em análise comparativa de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observou-se que o orçamento proposto pela empresa DBM Viagens guarda compatibilidade com os preços praticados no mercado, considerando a média dos valores extraídos, que corresponde a R\$ 182,72 (cento e oitenta e dois reais, e setenta e dois



centavos) por diária. Cumpre pontuar que a pesquisa adotou como parâmetro a locação de veículos da mesma categoria e por período equivalente.

Logo, optou-se pela contratação da DBM Viagens para prestar o serviço de locação de veículo, uma vez que sua escolha atende adequadamente à demanda do instituto, em termos de eficiência, segurança e economicidade.

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação perfaz o montante de R\$ 573,30 (quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos). O período de locação do veículo corresponde a 4 (quatro) dias.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da RFB e da PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014;
- b) Certidão Negativa de Débito do Município de Criciúma;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com prazo de validade de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de sua emissão, de acordo com a Legislação federal “Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011”;
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2026, sob a seguinte rubrica, indicada pela Contabilidade:

- 13.001 – Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores Públicos
- 1.102 - Manutenção das despesas administrativas do Instituto

- 3.3.90 – Aplicações diretas
- 1.802.0000.0175 – Taxa de Administração RPPS

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à contratada para retificação, reabrindo-se em favor da contratante o prazo para atesto e pagamento. Ainda, reserva-se à contratante o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de aceitação, a execução do objeto não estiver em conformidade com as especificações contidas no contrato.

10. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de deslocamento dos servidores efetivos do CriciumaPrev para participação em curso essencial às atividades do setor de compras e contratações do instituto, da análise das alternativas disponíveis e da pesquisa de preços realizada junto às empresas DBM Viagens Ltda – Try Travel e Cizeski, bem como consulta de contratações similares junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conclui-se que a locação de veículo de passeio por 4 dias, no valor total apresentado pela empresa DBM Viagens, é a solução mais adequada ao instituto, em termos de eficiência, economicidade e interesse público.

Servidora responsável pela elaboração do estudo: Paola da Silva Medeiros (Agente de Compras e Contratos).

Criciúma, 18 de fevereiro de 2026.



Ana Carolina Oliveira de Bem Mendes

(Diretora-Presidente)